

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0129/2015,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/10/2015,
AUTORIA:- Vereador Guilherme Oliveira da Rocha.**

CONSIDERANDO que a profissão de Corretores de Imóveis surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir como forma de vida, como profissão. Nesta época, o Corretor de Imóveis era conhecido como agente imobiliário. O nascimento da categoria ocorreu na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, quando foram criadas as primeiras leis trabalhistas.

CONSIDERANDO o fato de que nos anos 40 os Corretores de Imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade. Os anos 80 foram marcados pela solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil.

CONSIDERANDO que todo Corretor de Imóveis tem por obrigação estar inscrito e em dia com suas obrigações junto ao CRECI e se preparar para ser o senhor do mercado imobiliário.

CONSIDERANDO que o Corretor de Imóveis terá que conhecer também tudo que repercute e se relacione com a aquisição, venda, locação, arrecadação, empréstimo, na prática da economia brasileira, sobretudo na questão das taxas de juros nos financiamentos.

CONSIDERANDO que, recentemente, o CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis (2ª Região) emitiu circular através da qual noticiou alguns nomes atestando a idoneidade desses Corretores de Imóveis militantes em nossa região que há 15 (quinze) anos ou mais encontram-se em pleno exercício na referida entidade e que ao longo desses anos não apresentaram nenhuma pontuação negativa em seu prontuário.

CONSIDERANDO que dentre os nomes apontados está o nosso companheiro HUDSON VANDERLEI DE SOUZA OLIVEIRA, ilustre regentense, aliás, exemplo de profissional e motivo de orgulho para todos nós regentenses.

CONSIDERANDO o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo e a capacidade deste Ilustre munícipe que sempre buscou o bem-estar de toda nossa sociedade, inclusive, sempre revelou o carinho e apreço tanto com sua profissão quanto pela nossa querida Regente Feijó.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada ao corretor de imóveis Sr. **HUDSON VANDERLEI DE SOUZA OLIVEIRA**, consoante as razões ora expostas.

REQUEIRO que do presente expediente seja dada ciência ao homenageado, asseverando-lhe os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

REQUEIRO AINDA que seja oficiado ao CRECI – 2ª Região, com sede a Rua Pamplona, 1200, Ed. Corretor de Imóveis, Jd. Paulista, São Paulo-SP, CEP nº 01.405-001, afim de que esta r. Moção faça constar no prontuário do referido profissional.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 19 de Outubro de 2015.

Vereador **Guilherme Oliveira da Rocha**